



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97**

**SÚMULA:** Aceita o veto parcial ao  
**Projeto de Lei nº 30/97.**

**Art. 1º** - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 30/97, que dispõe sobre o regime de adiantamento, notadamente quanto as disposições contidas nos artigos 7º, 8º, 10 e 12.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 27 dias do mês de maio do ano de 1997.

  
**Aldir Vendruscolo-PFL**  
**Presidente**

# DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1555 - Sexta-feira, 30 de maio de 1997

## Câmara Municipal de Pato Branco Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 62/97

Súmula: Aceita o veto parcial ao Projeto de Lei nº 30/97.

Art 1º - Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 30/97, que dispõe sobre o regime de adiantamento, notadamente quanto as disposições contidas nos artigos 7º, 8º, 10º e 12º.

Art2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 27 dias do mês de maio do ano de 1997.

AMir Vendruscolo - PFL  
Presidente